

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877



EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 05 dias de novembro de 2025, às 14:30 horas, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), por videoconferência, e presencialmente na filial da Companhia localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4055, 11º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Presente, ainda, o Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Roberval Lanera Toffoli.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pelo Sr. Roberval Lanera Toffoli.
- 4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para conhecer, examinar e discutir a respeito da celebração pela Companhia e pela sua controlada, Hesa 211 - Investimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF 36.619.531/0001-04), de Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito junto ao Banco XP S.A. no valor de até R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais).
- 5. Deliberações:** Após o exame e discussão da matéria constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem restrições, aprovaram a celebração, do Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito junto ao Banco XP S.A., por meio do qual será aberta linha de crédito no valor de até R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais). O referido crédito destina-se ao financiamento do empreendimento denominado "Residencial Havva Higienópolis", a ser desenvolvido pela Hesa 211 - Investimentos Imobiliários Ltda., contando com a coobrigação solidária da Companhia. Após, autorizaram a celebração do referido instrumento, pelo qual a Companhia se coobriga ao pagamento de dívida de sua controlada até o limite de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), bem como autoriza a Diretoria a adotar as providências necessárias para assegurar a devida publicidade dos documentos mencionados.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente - Henrique Borenstein. Secretário - Roberval Lanera Toffoli. Conselheiros: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. São Paulo - SP, 05 de novembro de 2025. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Roberval Lanera Toffoli - Secretário. **JUCESP** nº 1.381.564/25-2 em 07/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

www.helbor.com



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>